



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1986/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01.2022.

Servidor	Cargo	Admissão
Tais Fernanda Fink Peruzzo	Bioquímica	07/02/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1987/2023

SÚMULA: Concede horas suplementares a professores e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas horas suplementares às professoras abaixo relacionadas por até 31 de dezembro de 2023, conforme o artigo 17 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:

Servidora	Matrícula	Início
Antonia Janete Alves de Lima	4766/01	02/02/2023
Evanilda Cardoso de Oliveira	5827/01	02/02/2023
Jaqueline Alberton	5916/01	02/02/2023
Leila Magali Kriesel Altenhofen	6327/01	02/02/2023
Rozinha Aparecida Lima Neri dos Passos	5959/01	02/02/2023
Silmara Queiroz de Matos Vigo	4774/01	02/02/2023
Sueli Aparecida Ribeiro	4960/01	02/02/2023
Suzamar Souza Ferreira	6149/01	02/02/2023

Parágrafo Único: As horas suplementares a que se refere o caput deste artigo são para suprir licenças e afastamentos de professores.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1988/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Poder Executivo com as Organizações da Sociedade Civil.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Poder Executivo com as Organizações da Sociedade Civil os servidores relacionados:

Melissa Gomes dos Santos de Barros	CPF: 971.415.420-00
Rodrigo Scatolin	CPF: 025.154.999-29
Adriane Correa da Luz Cherdoski	CPF: 032.817.069-08

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* às entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo de Colaboração, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1782/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1989/2023

SÚMULA: Designa servidor para função abaixo relacionada e dá providências

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para exercer a Função de Chefe de Serviços Rodoviários do Interior o servidor **GERSON PERETTI RODRIGUES** (Matricula 4162/01), portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.422.641-1 SSP-PR**, sem acréscimo salarial para a função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1990/2023

SÚMULA: Altera Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Altera representantes do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados pelo Decreto nº 1709/2021, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Valtuir José Comiran Junior

Suplente: Wagner Rodrigues

Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1991/2023

SÚMULA: Nomeia representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá providências.

Viviane Comran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 226/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar, os seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Melissa dos Santos Gomes de Barros – CPF 971.415.420-00
Suplente: Ediane Aparecida Goedert Tobaldini – CPF 023.251.329-51

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Neusa Elisete Kemmrich Ballottin - CPF 917.663.979-72
Suplente: Andrea Cristina Pereira – CPF 857.869.699-91

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Cristiani de Fatima Pimentel – CPF 857.874.009-25
Suplente: Neura Salete Tessari – CPF 057.425.249-51

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Adriano Pedro da Silva – CPF 057.078.739-45
Suplente: Vilma Piana Goedert – CPF 071.750.759-95

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 1567/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de fevereiro de 2023.

Viviane Comran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1992/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01.2022.

Servidor	Cargo	Admissão
Edineia Solange Ferreira	Fonoaudióloga	08/02/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 08 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público nº 01/2022**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NOELI DO PRADO	0000270	10º

FISCAL DE TRIBUTOS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO CESTARO SODRÉ	0001324	1º

MERENDEIRA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA PEREIRA BILH	0000127	2º

PROFESSOR

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANIELLE QUEIROZ BILSKI	0000911	4º
DABIEL ZAMPIERI LOUREIRO	0000962	5º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência
- Certificado de Dispensa de Incorporação

Ibema, 08 de fevereiro de 2023.


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Edição 2021/2024